COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 355/2013

AUTOR: Vereador Marcell Moraes

EMENTA: "Indica ao Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães, Que desenvolva por meio do Programa Cavalo de Lata a conscientização dos catadores de material reciclado a utilização de meios onde não haja a tortura dos animais, quando utilizados para recolher o material, além de amenizar o esforço físico aqueles que não carregam erroneamente o material reciclável."

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Marcell Moraes, recomenda ao Chefe do Executivo Municipal que desenvolva programa para a conscientização dos catadores de material reciclado para que os mesmos abdiquem da utilização de animais para realizar atividade de tração carregando excessivo peso e sofrendo açoitamentos durante o trajeto.

Com efeito, o artigo 225 estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, incumbindo ainda:

> Art. 225 (...)
>
> § 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:
> (...)
> VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

Uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na Constituição Federal e na Resolução 910/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador), opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 355/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, EDVALDO BRITO E ALFREDO MANGUEIRA.